



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 352/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7009/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um Secretário dentre os membros do Subcomitê de Planejamento de Obras no âmbito do Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria GP/TRT16 nº 108, de 27 de fevereiro de 2023, para que passe a assim constar:

“**Art. 1º.** Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 754/2022 e art. 1º da Portaria GP/TRT16 nº 71/2023, os membros do Subcomitê de Planejamento de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I – CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Secretário-Geral da Presidência (Coordenador);
- II – JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO, Assessor Administrativo da Presidência;
- III – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral (Vice-Coordenadora);
- IV – ANA CÉLIA FERREIRA MENDES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 427, lotada na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial;
- VI – MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial, matrícula 346, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura;
- VII – ALINE CRISTINA SALES LOBADO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 11829, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- VIII – MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Estatística, matrícula 2147, lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Secretário);



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

IX – CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Coordenador de Administração e Gestão Negocial;

X – ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura;

XI – FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras.”

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região